

Ofício n.º 345/GSC

Unaí (MG), 27 de dezembro de 2018.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 192, de 26 de dezembro de 2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução do remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 95, de sua autoria, constante da Lei n.º 3.130, de 21/12/2017, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno).

Assim sendo, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 5 (cinco) dias para indicar a solução acerca do impedimento identificado, que será prontamente encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Andréa Machado
Unaí – Minas Gerais